

**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ofício nº 611 - S

Goiânia, 27 de abril de 2021.

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara
74.623-160 - GOIÂNIA-GO

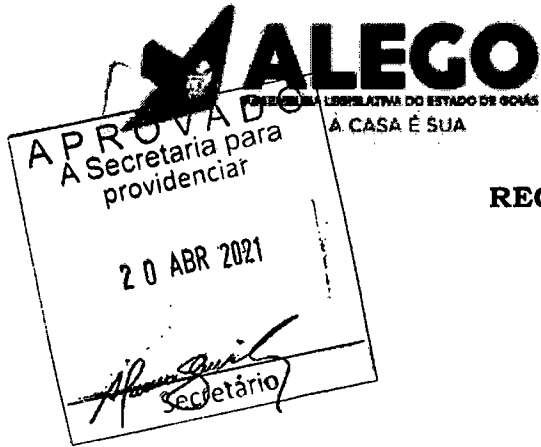
Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **390**, de autoria do nobre Deputado **Virmondes Cruvinel**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 20 do mês em curso.

Atenciosamente,



Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**
1º Secretário



**VIRMONDES
CRUVINEL**

REQUERIMENTO Nº 055/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

390

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo para a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra, para que analise a possibilidade de extensão da ciclovia da GO-020 que termina no Centro Cultural Oscar Niemeyer, até a Avenida 136, em Goiânia-GO.

Observa-se que diversos ciclistas da região utilizam a ciclovia para a prática esportiva, porém tendo que enfrentar o trânsito pesado da GO-020 e gerando grande risco de acidentes.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e conseqüente envio deste expediente a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
20 de abril de 2021.**

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual - Cidadania



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 202100063000588

INTERESSADO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ASSUNTO: Extensão de ciclovía.

DESPACHO Nº 3067/2021 - PR-GABIN-SEG- 06114

Trata-se do Ofício nº 611 - S (000020339267) que solicita a extensão da ciclovía da GO-020, até a Avenida 136, em Goiânia/GO.

Seguem os autos à Diretoria de Obras Civis para conhecimento, análise e providências pertinentes.

SECRETARIA GERAL DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 06 dia(s) do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE MALAQUIAS STIVAL**, Assessor (a), em 06/05/2021, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000020348874 e o código CRC C68C4B6B.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:
Processo nº 202100063000588



SEI 000020348874



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS CIVIS

PROCESSO: 202100063000588

INTERESSADO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ASSUNTO: Extensão de Ciclovía entre Av. 136 e GO-020

DESPACHO Nº 957/2021 - DOC- 06106

Em atendimento ao despacho nº 3067/2021 PR-GABIN-SEG-06114 (000020348874), no qual solicita por expediente Legislativo (000020339384) a esta pasta, a possibilidade de expansão da ciclovía no trecho entre a GO-020 em frente ao Centro Cultural Oscar Niemeyer, até a Av. 136, na cidade de Goiânia.

Informamos que por se tratar de obra de cunho rodoviário, os autos devem ser encaminhados para a Diretoria de Obras Rodoviárias.

Sem mais para o momento volvam-se os autos para a Secretaria Geral PR-GABIN-SEG-06114.

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 06 dia(s) do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANUNCIACAO REZENDE**, Assessor (a), em 06/05/2021, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020368616** e o código CRC **7F2BB5CC**.

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4061.



Referência:
Processo nº 202100063000588



SEI 000020368616



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 202100063000588

INTERESSADO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ASSUNTO:

DESPACHO Nº 3088/2021 - PR-GABIN-SEG- 06114

Trata-se do Ofício nº 611 - S (000020339267) que solicita a extensão da ciclovia da GO-020, até a Avenida 136, em Goiânia/GO.

Seguem os autos à Diretoria de Obras Rodoviárias para conhecimento, análise e providências pertinentes.

SECRETARIA GERAL DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 06 dia(s) do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE MALAQUIAS STIVAL, Assessor (a)**, em 06/05/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020373379** e o código CRC **17416EFC**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:
Processo nº 202100063000588



SEI 000020373379



Referência:
Processo nº 202100063000588



SEI 000034024015



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

Processo: 202100063000588

Interessado: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Solicitação de Extensão da Ciclovía da GO-020.

DESPACHO Nº 6709/2022 - GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Tratam os autos do Ofício nº 611-S (SEI nº 000020339267), que encaminha o Requerimento nº 390 (SEI nº 000020339384), do Deputado Estadual Virmondes Cruvinel, onde solicita a extensão da ciclovía da rodovia GO-020, que termina no Centro Cultural Oscar Niemeyer, até a Avenida 136, em Goiânia. À vista disso, e considerando o Despacho nº 3.501/2022-GOINFRA/DOR (SEI nº 000034024015), da Diretoria de Obras Rodoviárias, encaminhem-se os autos à Diretoria de Planejamento para análise e manifestação quanto à viabilidade de execução da obra ou possível inclusão no Plano Goinfra.

SECRETARIA GERAL DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 29 dia(s) do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARA FERNANDES DA SILVA, Assessor (a)**, em 29/09/2022, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034164590** e o código CRC **123B43AC**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:
Processo nº 202100063000588



SEI 000034164590



Referência:
Processo nº 202100063000588



SEI 53058713



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 53913344 e o código CRC 62CC3B97.

GERÊNCIA DA REDE FÍSICA

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20, (BR-153, KM 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4000.



Referência:

Processo nº 202100063000588



SEI 53913344



Referência: Processo nº 202100063000588

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: despacho

DESPACHO Nº 3271/2023/GOINFRA/DPL-06311

Em resposta ao despacho 000034164590, segue análise feita pela PL-GEREF, constante do despacho 53913344.

Atenciosamente,

Eng.º RIUMAR DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 20/11/2023, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53918303** e o código CRC **ED72EAE6**.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:
Processo nº 202100063000588



SEI 53918303



OFÍCIO Nº 6955/2023/GOINFRA

GOIANIA, 21 de Novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Virmondes Cruvinel
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás/ALEGO
Avenida Olinda, Park Lozandes
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Extensão de ciclovía.

Senhor Deputado,

1 Trata o presente expediente do Ofício nº 611- S (SEI nº 000020339267), que encaminha o Requerimento nº 055(SEI nº000020339384), de autoria do Deputado Virmondes Cruvinel, que solicita a possibilidade de expansão da ciclovía no trecho entre a GO-020 em frente ao Centro Cultural Oscar Niemeyer, até a Av. 136, na cidade de Goiânia.

2 Diante disso, por meio do Despacho Nº 280/2023/GOINFRA/PL-GEREF (SEI nº 53913344) a Gerência da Rede Física desta Agência, informa que esse trecho ciclovitário para extensão solicitado pelo nobre Deputado, não se encontra na dominialidade e jurisdição do Estado de Goiás. Devido ao exposto, sugerimos que a solicitação deve ser enviada à Prefeitura Municipal de Goiânia.

3 Prestadas as informações relativas ao pleito, seguem os autos a essa Casa Legislativa para conhecimento.

Respeitosamente,

ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA
Gerente da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA, Gerente**, em 22/11/2023, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53967042** e o código CRC **3F3B6B7E**.

SEG-CONTROLE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência: Processo nº 202100063000588



SEI 53967042